



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/PMO/SEMAD**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 038/2018/PMO/SEMAD, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de veículos automotivos, permanentes e eventuais, com e sem condutor para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, para o exercício de 2018.

**RESOLVE:**

1º. Adjudicar e Homologar o **Pregão Presencial nº. 038/2018/PMO/SEMAD**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 06 de julho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim o item do objeto do Pregão Presencial nº 038/2018/PMO/SEMAD fica Adjudicado e homologado, por força da presente adjudicação e homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (PARA 5 MESES)
Marcos Tomé Vasconcelo s do Amaral, RG nº:1733396 2 SSP/AM e CPF nº:231.525. 162-15	ROTTA TRANSP ORTES AMARA L LTDA - ME	29.117. 016/00 01-60	Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/P A, CEP: 68.250- 000	vasconcel os.ltda@h otmail.co m  (93) 3547- 1239	R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)	R\$ 321.750,00 (Trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assinem o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 24 de julho de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA